



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 50/92).

LEI N.º 1121,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.273.000.000,00 de conformidade com a Lei Municipal nº ... 1071, de 23-12-91, e da Lei Federal nº ... 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.273.000.000,00 (Dois bilhões, duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

ORGÃO:	0200 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	0210 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA:	- ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA:	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE:	- Representação e supervisão geral da Prefeitura e Sub-Prefeitura
DOTAÇÃO:	- 0210.03070202.003
3.0.0.0	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>
3.1.1.0	- Pessoal
3.1.1.1	- Pessoal Civil...Cr\$ 30.000.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000,00
FUNÇÃO:	- AGRICULTURA
PROGRAMA:	- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
SUBPROGRAMA:	- EXTENSÃO RURAL
ATIVIDADE:	- Promoção da Agricultura através de ajuda financeira a EMATER
DOTAÇÃO:	- 0210.04181112.005
3.0.0.0	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.2.0.0	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>
3.2.1.0	- <u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>
3.2.1.2	- Subvenções Econômicas.....Cr\$ 3.000.000,00
FUNÇÃO:	- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA:	- DEFESA TERRESTRE
SUBPROGRAMA:	- OPERAÇÕES TERRESTRES
ATIVIDADE:	- Participação na manutenção do firo de Guerra 05/007 e da Junta de Alistamento Militar

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei nº 50/92).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal
de Jacarezinho (PR), em 27 de novembro de 1992.


Dr. Adhemar Setti
PREFEITO MUNICIPAL


Cláudio Pinheiro de Moura
PRESIDENTE

José Lázaro Boberg
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL
D. C. E. Nº 3911
De 16/12/92, Pág. 65